
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA Nº47

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/09/2019

Aos cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Luís Gregório Espingardeiro Antas, Secretário; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; Ana Cristina da Silva Santos, 1ª Vogal; Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2ª Vogal; Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira, 3ª Vogal e Jorge Manuel Caetano Patinha, 4º Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

O senhor Presidente deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar no 34º Aniversário da Cidade do Montijo - Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho, na Galeria Municipal; na Inauguração da Exposição Origem(s): coletiva de artes, na Galeria Municipal; no Concerto Carminho Maria Tour, na Praça da República; no Jantar/Festival de Folclore do Grupo Típico de Danças e Cantares do Afonsoeiro; na XIV Clássica de Ciclismo, seguido de almoço; na Inauguração das Festas em Honra de Nossa Senhora de Atalaia.

O senhor Presidente pôs para aprovação a ata nº46, a qual foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais inscrições entrou-se no período da Ordem do Dia.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – 5.ª Alteração Orçamental/2019.

Ponto dois – Diversos.

Handwritten signatures and initials in purple ink:
A large signature at the top right.
Below it, the name "Abreu" is written.
Further down, there are several initials and a signature that appears to be "Jorge Manuel Caetano Patinha".

Ponto um – 5.ª Alteração Orçamental/2019

(Proposta n.º342/2017 - 2021)

Dispõe o Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto das alterações que se reportarem necessárias.

Considerando a necessidade de se efectuar a 5.ª Alteração Orçamental de 2019, com vista a reforçar e ou anular verbas constantes, que se dá por reproduzido

Assim, proponho:

- ✓ Que este Executivo delibere favoravelmente a 5.ª Alteração Orçamental de 2019, ao abrigo do citado decreto.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º343/2017 - 2021)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

Considerando que:

- Em 01/08/2019, uma trabalhadora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, iniciou funções noutra organismo público em regime de mobilidade interna por dezoito meses;
- Desde 24/05/2018, outra trabalhadora também com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, se encontra ausente ao serviço por motivo de doença profissional;
- Em 29/08/2019, outra trabalhadora também com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, teve um acidente em serviço e encontra-se ao abrigo do seguro de acidentes por tempo indeterminado;
- Em 02/05/2019, foi aprovada por unanimidade a proposta nº282/2017-2021, com vista à prestação de serviços para serviços de limpeza, com Lobélia Maria da Silva Troncho dos Santos com a duração de quatro meses;
- Pese embora o regresso da trabalhadora que originou a necessidade prevista na proposta nº282/2017-2021, a mesma mantém algumas limitações no desempenho das suas funções, derivado da intervenção a que foi sujeita;
- Lobélia Maria da Silva Troncho dos Santos já se encontra familiarizada com as funções desempenhadas nesta Junta e está perfeitamente integrada na restante equipa;

Assim, proponho
Assim, proponho
Assim, proponho
Assim, proponho
Assim, proponho

- O conjunto dos acontecimentos acima referidos não permitem a esta Junta desenvolver um procedimento concursal comum, com vista à substituição temporária das trabalhadoras, uma vez que no mínimo um procedimento concursal demora em média 3 a 4 meses, desde a sua abertura e até à sua homologação final.

Pelos motivos supra mencionados, e ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua versão actual, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. O contrato de avença – prestação de serviços, com Lobélia Maria da Silva Troncho dos Santos, no valor de 4.800.00€ com iva incluído, com efeitos a 02/09/2019.
2. O pagamento do referido contrato será mensal e no valor de 800.00€ com iva incluído.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º344/2017 - 2021)

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA.

Considerando que:

- Em 01/08/2019, uma trabalhadora com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, iniciou funções noutra organismo público em regime de mobilidade interna por dezoito meses;
- Desde 24/05/2018, outra trabalhadora também com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Junta de Freguesia, se encontra ausente ao serviço por motivo de doença profissional;
- A legislação em vigor prevê a possibilidade de recrutamento de novos trabalhadores através de mobilidade interna na categoria (artigo 92º e seguintes da Lei nº35/2014, de 20 de junho);
- A referida modalidade não implica o aumento do número de postos de trabalho do mapa de pessoal para o presente ano, bem como o aumento de encargos no orçamento desta Junta.

Pelos motivos supra mencionados, e ao abrigo da alínea e) do artigo 19º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, na sua versão actual, proponho que o executivo delibere aprovar:

1. A abertura de um procedimento concursal de mobilidade interna na categoria, para um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico para o desempenho das seguintes funções:
 - Assegurar o atendimento ao público;
 - Assegurar todo o processo referente ao recenseamento eleitoral;
 - Colaborar com a área de contabilidade e tesouraria;
 - Colaborar com a área de recursos humanos;

- Manter atualizado o cadastro de canídeos/gatídeos;
- Organizar os processos de contraordenação referentes a canídeos ou outros da competência da Junta;
- Colaborar com a organização de eventos, tais como: Colónia Balnear e Dia da Freguesia.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezanove horas.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria

O Secretário

Luís Gregório Espingardeiro Antas

O Tesoureiro

Paulo Jorge Jordão Braz

A 1ª Vogal

Ana Cristina da Silva Santos

A 2ª Vogal

Helena Almeida

Maria Helena Rosa Ferra Almeida

A 3ª Vogal

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

Isabel Maria Antunes Gonçalves Taveira

O 4º Vogal

Jorge Manuel Caetano Patinha

Jorge Manuel Caetano Patinha